

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 26

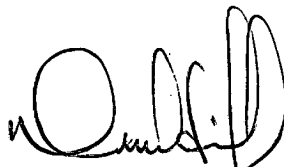
Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Sr. José Perpétuo Figueiredo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Sr. JOSÉ PERPÉTUO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de carreira de Agente Fazendário- Nível 22, lotado no Departamento Rodoviário, por tempo de serviço prestado ao Município, a partir de 28.03.77 a 28.06.77.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 1977.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/02/1977
DE Nº 701
UMUARAMA, 02/02/1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO